



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 045/99

DATA: 21.09.99

PROTÓCOLO No 360/99

EM 21.09.99

Selma
Funcionária

SÚMULA: Altera redação da Lei n.º 1.523 de 07.07.99 que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o ano 2.000 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos e itens do Art. 8º da Lei n.º 1.523 de 07.07.99 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2.000, como também criam-se novas Diretrizes que abaixo especifica:

3 – SEGURANÇA PÚBLICA

3.1 – Manter convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Segurança Pública, transferindo recursos para custeio e manutenção de veículos e pessoal administrativo e atender crianças em situação de risco social e pessoal, temporariamente na Casa Lar.

3.2 – Auxiliar na Manutenção do Corpo de Bombeiros e adquirir equipamentos e materiais permanentes.

3.4 – Ampliar a construção do Quartel da 3ª SB;

5 – HABITAÇÃO E URBANISMO

5.23 – Construir rua Marginal à BR 373.

6 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

6.1 – EDUCAÇÃO

6.1.6 – Construir, ampliar ou adequar construções para as escolas: Pequeno Príncipe, Juventino Rufatto, São Cristóvão, Escola Municipal Maria da Luz e outras se houver necessidades emergenciais, como também uma sala para instalar computadores destinada a realização de cursos à comunidade junto a Escola Municipal Vista Alegre (Orçamento Participativo).

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

6.1.19 – Construir quadra de esportes na Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, Bairro Jardim Maria da Luz e implantar quadras de esportes em Escolas Municipais.

6.1.20 – Atender o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

6.3 – ESPORTES

6.3.13 – Construir banheiros e alambrado no Campo de futebol de Abundância, melhorias na Quadra de Esportes do Bairro Madalozzo, construir uma quadra de esportes no BNH e Vila Industrial (Orçamento Participativo).

8 – SAÚDE E SANEAMENTO

8.1 – SAÚDE

8.1.17 – Odontologia – Proporcionar atendimento odontológico a todos os escolares de 1ª série a 8ª série; instalar Gabinete Odontológico na Comunidade de Limeira (Orçamento Participativo).

8.1.26 – Construir uma Casa de Saúde no Bairro São Cristóvão (Orçamento Participativo).

8.2 – SANEAMENTO

8.2.3 - perfurar poço artesiano na localidade de São Sebastião (Orçamento Participativo).

9 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

9.1 – ASSISTÊNCIA

9.1.2 – ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

9.1.2.9 - criar horta comunitária na Comunidade de Vila Operária e no Bairro Fleck (Orçamento Participativo).

9.1.28 – Efetuar melhorias no Centro Comunitário do Bairro Madalozzo e no Bairro São José Operário (Orçamento Participativo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

10 - AGRICULTURA

10.3 – Geração de Renda – Agroindustrialização.

10.3.13 – Subsidiar sementes, horas-máquina e calcário a critério das comunidades: Linha Leite, Alto Jacutinga, São Joaquim, Afonso Camargo, Passo Bonito, Anita Garibaldi e Alto Pinhal (Orçamento Participativo).

10.3.14 – Subsidiar horas-máquina para as localidades de Abundância, Salete, Linha Bino, Caravagio, Alto Caravagio e Santo Antônio do Jacutinga (Orçamento Participativo).

10.3.15 – Subsidiar a aquisição de reprodutoras suínas (Marrãs), pelo Programa Integrado de Incentivo a produção animal.

10.3.16 – Instalar energia elétrica no Moinho de São Brás (Orçamento Participativo).

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 1999.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal